



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal à **SRª. GEOVANA CESCINETTO DORZENONI**, por ser cidadã e profissional dedicada, atuando como auxiliar de enfermagem nesta municipalidade com muito respeito para com todos os pacientes.


Art. 2º - A Medalha será entregue à homenageada na Sessão Solene, que será realizada no dia 10 de maio de 2019, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 31º Aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2019.


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice-Presidente


ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário